

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

000991/17 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE
Dotacao: 103020021.2.017.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 1354 GILMAR FERNANDES
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:011379-4
Endereco: AV. PARANA S/N CENTRO

Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 209
SERVIDORES EFETIVOS Conta: 904
CGC: 638.008.619-68

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:02.03.17 Vencimento:02.03.17
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
12.000,00 9.125,00 219,00 8.906,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 (uma) diaria (03/03/2017) p/ transpor-te de paciente ate a cidade de Londrina-Pr, cfe Lei no.1353/15 e autorizacao no.1044/2017, em anexo.	219,00	219,00

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
219,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado
Data: 02/03/17.

RESPONSÁVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 02/03/17. Recibo Em 02/03/17.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANCAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque Débitos Banco Brasil Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESOUREIRO

Recursos: Id. de Saude ck 11.478-2

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1044/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

GILMAR FERNANDES

Matrícula 23853-8/1

4.550.839-0 SSP PR

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR ALTA DO PACIENTE OLIVO DUTRA BASI, MAIS ACOMPANHANTE NO HOSPITAL DE CLÍNICAS.

Data de início e término da viagem:

03/03/2017

Destino da viagem:

LONDRINA – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO SANDERO PLACAS ERJ 0078

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi
Div. Controle de Frotas
Decreto 2740/17

Recebi a importância de R\$ 219,00
(DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).

Servidor Municipal

Atesto que a(s) Nota(s)
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento

*Saúde
Livre*